



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Implantação de faixa de pedestres na Rua China, nas proximidades do nº 14, esquina com a Avenida Ásia, no bairro Baronesa, em Santa Luzia/MG, em razão da circulação de estudantes e do histórico de acidentes no local, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de travessia aos pedestres.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sobre a implantação de faixa de pedestres na Rua China, nas proximidades do nº 14, esquina com a Avenida Ásia, no bairro Baronesa, em Santa Luzia/MG, em razão da circulação de estudantes e do histórico de acidentes no local, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de travessia aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A implantação da faixa de pedestres na Rua China, nas proximidades do nº 14, esquina com a Avenida Ásia, no bairro Baronesa, mostra-se necessária em razão da circulação de estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres na região, especialmente por se tratar de uma área próxima a uma escola. A movimentação é maior nos horários de entrada e saída dos alunos, tornando indispensável a adoção de medidas que garantam uma travessia mais segura.

Além disso, há relatos de diversos acidentes ocorridos nas proximidades do local, o que demonstra a necessidade de reforçar a sinalização e adotar medidas preventivas para reduzir os riscos à população. A ausência de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada dificulta a travessia e pode aumentar a vulnerabilidade dos pedestres diante do fluxo de veículos.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres contribuirá para organizar a circulação, orientar os motoristas e garantir melhores condições de segurança para a comunidade escolar, moradores e demais usuários da via. A medida representa uma ação preventiva importante para reduzir o risco de novos acidentes e proporcionar maior segurança viária no local.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2026


VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 13/08/2026 16:07

Checksum: **546D09FA4C309E44818D7EF48790C9EE9841E322A8DE1AAADF199CD3CD6EC9BB**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.